

Ata n.º 3/Júri

Apreciação e Deliberação sobre as reclamações apresentadas em Sede de Audiência Prévia

Procedimento concursal comum para o preenchimento de postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para trabalhadores da carreira/categoria de Assistente Operacional

**Referência C - Assistente Operacional (Auxílio na Educação): um (1) posto de trabalho**

Aos 05 dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, no Edifício dos Paços do Concelho do Município, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 05 de dezembro de dois mil e vinte e quatro, constituído por:

Joana de Fátima Marques Mendes Félix - Técnica Superior do mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira, Presidente do Júri,

Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes - Técnica Superior do mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos,

Nelson Pina Soares - Encarregado Geral Operacional do mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira,

ambos como vogais efetivos do júri, no uso da competência decorrente, designadamente do artigo 9.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e em linha com o determinado, quanto a método de seleção, naquele Despacho do Presidente da Câmara, a fim de, analisar as reclamações apresentadas por dois candidatos e deliberar sobre a lista de admissão ou exclusão definitiva dos candidatos ao referido procedimento concursal.

A Senhora Patrícia Alexandra dos Santos Oliveira, apresentou reclamação através de formulário de audiência prévia, apresentando os fundamentos que a seguir se transcrevem:

*“Peço aos Ex.mos Senhores e Senhoras do Júri do Procedimento Concursal que revejam a minha candidatura ao posto a que me submeti a concurso via email e que o meu nome não consta da lista de admitidos/não admitidos. Enviei o email com todos os anexos e o formulário de candidatura pedido no concurso no dia 07/01/2025 como posso comprovar com o mail enviado. Liguei ainda no dia seguinte várias vezes para o Município onde me foi confirmada a receção do meu mail. Peço por isso reavaliação.”*

Foi solicitado aos serviços do Município informação relativamente aos emails e datas recebidos pelo remetente [patricia.x@live.com.pt](mailto:patricia.x@live.com.pt).

Em resposta, foi comunicado ao Júri, que após verificação, não foi encontrado nenhum email recebido pelo remetente [patricia.x@live.com.pt](mailto:patricia.x@live.com.pt), nas datas mencionadas, ou em outras que possam ser relevantes para esta questão.

Nessa sequência, deliberou o Júri, por unanimidade, não dar provimento à reclamação apresentada pela Senhora Patrícia Alexandra dos Santos Oliveira.

Seguidamente, foi analisada a reclamação apresentada pelo candidato Marco Nunes dos Santos, uma vez que o mesmo não apresentou candidatura à referência C, mas sim à referência D. Verificou o Júri, que por lapso foi o candidato admitido à referência C e deveria ter sido à referência D.

Por fim, deliberou o Júri afixar no átrio do Edifício da Câmara Municipal e respetiva disponibilização na página eletrónica do Município para poder ser consultada.

Não havendo mais nada a tratar a Presidente do Júri deu por encerrada e reunião, da qual se lavrou e presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,

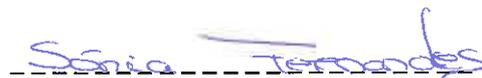
Assinado por: **JOANA DE FÁTIMA MARQUES**

**MENDES FÉLIX**

Num. de Identificação: 09596197

Data: 2025-03-05-10:18:43+00'00'-----

Joana de Fátima Marques Mendes Félix



Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes



Nelson Pina Soares